MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
Fundo Municipal de Saúde, 11.478.207/0001-92

Equipe de Planejamento
Anselmo Luís Feitosa da Silva, Fernanda Santana Silva de Assunção, Maria Virginia Barros Damasceno

Objeto Detalhado
Aquisição de Mobiliário Padrão de Mercado
Descrição: Aquisição de mobiliário padrão, como mesas, cadeiras, armários e estantes, disponíveis em fornecedores locais e regionais. Esses itens são fabricados em série e atendem a especificações comuns para centros de saúde e zoonoses.

Vantagens:

Custo reduzido devido à produção em larga escala.
Facilidade de aquisição e reposição.
Prazos de entrega geralmente curtos.
Produtos testados e com garantia de qualidade.
Desvantagens:

Menor possibilidade de personalização.
Possível necessidade de ajustes para atender a especificidades do centro.
Qualidade pode variar entre fornecedores.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**

Documento assinado eletronicamente por **ALICE DA COSTA SILVA**, em 06/11/2026 - 11:10:35, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: f1a44673-cae7-4dc4-ae6b-af7108e09e2d

Muito Baixa	**Improvável**. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
	PROBABILIDADE				

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Incompatibilidade Dimensionais com Instalações Existentes		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Planejamento	Alto	Média

Documento assinado eletronicamente por **ALICE DA COSTA SILVA**, em 06/11/2026 - 11:10:35, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: f1a44673-cae7-4dc4-ae6b-af7108e09e2d

Dano	
Os móveis adquiridos podem não se ajustar adequadamente aos espaços físicos do centro, dificultando seu uso ou exigindo adaptações adicionais.	
Ações Preventivas	**Responsável**
Realização de levantamento detalhado das dimensões e características do espaço antes da especificação do objeto.	
Inclusão de critérios mínimos de dimensão compatíveis com os ambientes na especificação técnica.	
Ações de Contingência	**Responsável**
Previsão contratual de possibilidade de devolução/substituição dos itens incompatíveis, sem ônus para a administração.	

Risco Alto - Fornecimento de Itens com Qualidade Inferior ao Esperado		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Seleção do Fornecedor	Alto	Média
Dano		
Entrega de mobiliário que, apesar de atender à descrição básica, apresenta resistência, durabilidade ou acabamento inferiores ao necessário para o uso em centros de saúde.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Definição criteriosa de padrões mínimos de qualidade e certificações como requisito no edital.		
Solicitação de amostra dos produtos antes da contratação.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Aplicação de penalidades e exigência de substituição imediata dos itens não conformes.		

Risco Médio - Atraso na Entrega do Mobiliário		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Médio	Baixa
Dano		
O mobiliário não é entregue dentro do prazo previsto, impactando o funcionamento ou a inauguração do centro de saúde/zoonoses.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Estabelecimento de prazos realistas e verificação da capacidade logística do fornecedor na fase de seleção.		
Previsão de cronograma detalhado no contrato.		
Ações de Contingência		**Responsável**
Aplicação de multas contratuais e possibilidade de contratação emergencial em caso de atraso injustificado.		

ETP nº 197/2026 - Aquisição de Mobiliário Padrão de Mercado Descrição: Aquisição de mobiliário padrão, como mesas, cadeiras, armários e estantes, disponíveis em fornecedores locais e regionais. Esses itens são fabricados em série e atendem a especificações comuns para centros de saúde e zoonoses.

Vantagens:

Documento assinado eletronicamente por **ALICE DA COSTA SILVA**, em 06/11/2026 - 11:10:35, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: f1a44673-cae7-4dc4-ae6b-af7108e09e2d

Custo reduzido devido à produção em larga escala.
Facilidade de aquisição e reposição.
Prazos de entrega geralmente curtos.
Produtos testados e com garantia de qualidade.
Desvantagens:

Menor possibilidade de personalização.
Possível necessidade de ajustes para atender a especificidades do centro.
Qualidade pode variar entre fornecedores.

São Miguel do Tocantins - TO, 6 de Novembro de 2026

Alice da Costa Silva
Diretor do Departamento Administrativo de Gestão Profissional, Educação, Acompanhamento e Estratégia
5166

Documento assinado eletronicamente por **ALICE DA COSTA SILVA**, em 06/11/2026 - 11:10:35, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: f1a44673-cae7-4dc4-ae6b-af7108e09e2d

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Código: f1a44673-cae7-4dc4-ae6b-af7108e09e2d

URL: https://www.bid.startgov.com.br/validacao

Lista de Assinaturas

Alice da Costa Silva
CPF: 064.XXX.XXX-22
Tipo de assinatura: Assinatura Simples
Assinado em: 06/11/2026 11:10:35 (GMT-03:00)